



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2026

Autor: Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida

*Denomina "Pastor Esdras Carlos Guimarães" a Praça que especifica e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica denominada “**Pastor Esdras Carlos Guimarães**” a Praça localizada no Jardim Panorama.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, 11 de março de 2026.

Adilson Henrique França  
**Presidente**

Pablo de Oliveira Fernandes  
**Vice-Presidente**

Franciane dos Santos Miranda  
**1ª Secretária**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa  
**2º Secretário**



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370034003000390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.